



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
07/03/24
Mayra

Portaria N°139/2024

De 07 de março de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Amanda Regina Vieira**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de março de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma digital
por FABIO MARCOS PEREIRA
DE FARIA:88844846187
Dados: 2024.03.08 18:22:38
-03'00'

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

Ano 13 Nº 3291

Divulgação segunda-feira, 11 de março de 2024

Página 72

Publicação terça-feira, 12 de março de 2024

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº141/2024

De 07 de março de 2024.

Conceder Férias a Servidora Pública Lolita Elena Sturm Aroca e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Lolita Elena Sturm Aroca, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 15 dias, 01 de abril de 2024 a 15 de abril de 2024; e,

O último período, 15 dias, 15 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 19/10/2020 a 18/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº139/2024

De 07 de março de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão:

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Amanda Regina Vieira, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, torna público que fará realizar-se CONCORRÊNCIA – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, nos termos do inciso XXIX do art. 6º da Lei 14.133/2021, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO sob o regime de EMPREITADA GLOBAL a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 3.450 de 18 de outubro de 2023.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2024

OBJETO: Construção do Escritório Administrativo do Parque de Exposições Luiz Cancian, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos, especificações técnicas e de acordo com o edital.

REALIZAÇÃO: 25/03/2024.

HORAS: 12:30 hs (Horário Brasília).

Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail licitacoes.canarana@gmail.com ou no endereço eletrônico www.licitanet.com.br ou www.canarana.mt.gov.br.

Canarana - MT, 08 de março de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

h) E-mail;
Canabrava do Norte-MT, 12 de MARÇO de 2024.
ELIANE ALVES ALMEIDA REZENDE
Secretária Municipal de Educação
Nº Portaria 007/2023

**SECRETARIA ADJUNTA/ ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2024/SMASH**

ATO DE DESIGNAÇÃO 003/2024/SMASH

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS, Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Pública Municipal Sr.^a **VIRGÍLIA DIAS DE CAMPOS BRUNETTA**, matrícula funcional nº 2290 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 950.339.981-53, com e-mail virgiliabrunetta@gmail.com, para atestar como titular, as notas fiscais emitidas da empresa P. de Jesus Pereira Comércio LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 44.587.204/0001-46, que tem por objeto vendas de gêneros alimentícios e produtos de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT. **Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal Sr.^a **REGIANE DA ROCHA BONTEMPO**, matrícula funcional nº 1946 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 008.493.511-11, com e-mail regiane984463721@hotmail.com, para atestar como suplente, as notas fiscais emitidas da empresa P. de Jesus Pereira Comércio LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 44.587.204/0001-46, que tem por objeto vendas de gêneros alimentícios e produtos de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte-MT.

Art. 3º. Este ato de designação entra em vigor a partir de 12/03/2024 e terá vigência até o dia 31/12/2024.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SARA SILVA TRINDADE DE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Portaria 034/2021

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 232/2024/GAPRE, DE 12 DE MARÇO DE 2024.**

'DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO/ATA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) **GABRIELA PEREIRA LIMA**, (matrícula funcional n. 2212), e-mail institucional sms@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde - SMS, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO**, e o(a) servidor(a) **WESLEY FERREIRA MARTINS**, brasileira, portador da Carteira de Identidade - CI/RG n. 1*****-8/, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas

do Ministério da Fazenda - CPF/MF n. ***.764.571-**, com e-mail almo-xarifado@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Secretário Executivo do Prefeito, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, ambos relativos ao **TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 001/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava e a empresa **CAAF CENTRO DE APOIO E ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA**, com CNPJ sob o n. 53.197.415/0001-63 cujo objeto é a prestação de serviço de Casa de Apoio em Cuibá - MT, para atendimento de pacientes em tratamento fora do domicílio, oriundo do município de Canabrava do Norte - MT e distrito.

Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) **RONALDO EVANGELISTA DA ROCHA**, CPF/MF ***.251.841-**, e-mail gabinete@canabravadonorte.org, ocupante do cargo de Assessor Técnico, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE**, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais faltas, ausências ou impedimentos do fiscal titular.

Art. 3º. Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º e 2º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Art. 4º. O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria, ao fiscal titular e suplente do Contrato/Ata, bem como, disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, bem como, encaminhará aos referidos fiscais, cópia do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver;

Art. 5º. Os documentos mencionados na *caput*, *in fine*, do art. 4º, desta portaria poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento, com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria.

Art. 6º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 7º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2024 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 12 de março de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA

PORTARIA Nº139/2024

Portaria Nº139/2024

De 07 de março de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que

dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Amanda Regina Vieira**, para exercer o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 05 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 05 de março.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°023/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação N°023/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Cleci Lúcia Vargas	Técnico em desenvolvimento Infantil	001/2023
Raissa Araújo Fialho	Técnico em desenvolvimento Infantil	001/2023

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 12 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°023/2024

Processo Seletivo 001/2023

Edital de Convocação N°023/2024

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, homologado pelo decreto nº 3468 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que estabelece a convocação, para fins de suprimento de cargos em caráter temporário no quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura:

CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL - SEDE

CANDIDATO	CARGO	PROCESSO SELETIVO
Cleci Lúcia Vargas	Técnico em desenvolvimento Infantil	001/2023
Raissa Araújo Fialho	Técnico em desenvolvimento Infantil	001/2023

Os candidatos convocados terão 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente edital, para se apresentarem e manifestarem sobre a aceitação ou não do cargo no departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, em 12 de março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PREVIDÊNCIA CANARANA - PREVICAN
PORTARIA N.º 06/2024/PREVICAN/CANARANA/MT

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Lourdes Inês da Silva Grespan."

A Diretora Executiva do PREVICAN - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 4º, I, II, III e IV, §3º e §6º, inciso I c/c Art. 3ª da Lei Complementar nº 182 de 19 de março de 2020, que trata do Regime Próprio de Previdência Social -RPPS do Município de Canarana/MT; Lei Complementar nº 125, de 02 de setembro de 2014, que estabeleceu normas de enquadramento e instituiu nova tabela de vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Canarana – MT;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, à servidora Sra. **LOURDES INÊS DA SILVA GRESPLAN**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 0928687-0 SESP/MT e CPF nº 616.959.041-68, servidora efetiva, no cargo de Telefonista, Classe "D", Nível "11", 40 horas, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças de Canarana-MT, devidamente matriculada sob o nº 319, contando com **30 anos, 01 meses e 27 dias** de tempo de contribuição, comproventos integrais, com base na última remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVICAN, n.º 2024.04.26118P**, a partir da data de **12/03/2024** até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de **12 de março de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Canarana/MT, 08 de março de 2024.

EDIRCE EUNES DE ANDRADE

Diretora Executiva do PREVICAN

Homologo:

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

Prefeito Municipal

PORTARIA N°149/2024.

Portaria N°149/2024.

De 11 de março de 2024.

Exonera Servidor a Pedido.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE: